



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1343, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização em seu Capítulo IV;

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. Elizabete Aparecida Moraes Melo para exercer a função de Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, conforme disposto pelo artigo 24, da Lei Complementar n° 14/2007.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022, quando ocorrerá nova eleição.

São Sebastião do Oeste, 06 de janeiro de 2021.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal